



PORTARIA Nº 078/2019

=CANCELA FÉRIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, do Regimento Interno desta casa de Leis.

Considerando a Insuficiência no quadro de pessoal para substituição na execução de atribuições específica do cargo

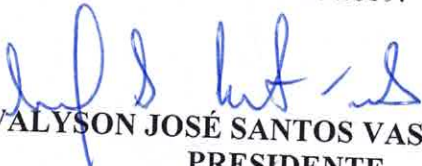
RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada as férias do Servidor Efetivo, **ALEXANDRE GONÇALVES MARQUES**, nomeada através da Portaria nº.019, de 09 de janeiro de 2009, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019. Referente ao período de gozo de 04/11/2019 a 03/12/2019, de acordo com a **PORTARIA Nº 069/2019**. A partir de 25/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 25 de novembro de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 25 de novembro de 2019.